



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Carta de Serviços ao Cidadão

### Assessoria Jurídica

#### Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Esta Carta explica como funciona o atendimento da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Dom Silvério.

A Assessoria Jurídica presta apoio jurídico à Administração Municipal. Ela analisa a legalidade dos atos administrativos, orienta os setores da Prefeitura, elabora pareceres jurídicos e acompanha processos judiciais e administrativos de interesse do Município.

Esse trabalho contribui para que a Administração Municipal adote decisões em conformidade com a legislação, reduzindo riscos jurídicos e promovendo maior segurança administrativa.

É importante saber que a Assessoria Jurídica **não faz atendimento jurídico particular para cidadãos**. Sua atuação é voltada à orientação jurídica da Administração Municipal, à defesa do Município e à proteção do interesse público.

A Assessoria Jurídica também não substitui a Ouvidoria Municipal, o Protocolo, as Secretarias Municipais, a Defensoria Pública ou advogado particular. Quando o cidadão quiser registrar reclamação, denúncia, sugestão, elogio, solicitação ou pedido de informação pública, deve utilizar os canais próprios da Prefeitura.

A atuação da Assessoria Jurídica possui natureza consultiva e de assessoramento jurídico, observadas as competências previstas na legislação municipal e demais normas aplicáveis.

Aqui você encontra informações sobre:

- o que faz a Assessoria Jurídica;
- quais serviços são prestados aos órgãos e setores municipais;
- quem pode solicitar apoio jurídico institucional;
- como os setores da Prefeitura devem encaminhar demandas jurídicas;
- o que a Assessoria Jurídica não faz;
- quais canais o cidadão deve procurar para manifestações e pedidos de informação;
- palavras úteis para entender melhor os serviços.

### Contato institucional da Assessoria Jurídica

| Informações            | Dados                                                                                                    |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de funcionamento | Sede da Prefeitura Municipal                                                                             |
| Endereço               | Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG                                                 |
| Telefone/contato       | (31) 99914-8724                                                                                          |
| E-mail institucional   | juridico@domsilverio.mg.gov.br / juridico2@domsilverio.mg.gov.br                                         |
| Horário de atendimento | Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h. Sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h. |
| Responsáveis           | Brisa Barcellos Cordeiro Henriques e Luís Fernando Garcia e Silva                                        |
| Cargo/Função           | Assessores Jurídicos                                                                                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## O que a Assessoria Jurídica faz

| Serviço                                        | Explicação                                                                                                                    |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assessoria e consultoria jurídica              | Orienta a Administração Municipal sobre assuntos jurídicos.                                                                   |
| Análise da legalidade dos atos administrativos | Verifica se os atos da Administração estão de acordo com a legislação.                                                        |
| Pareceres jurídicos                            | Elabora pareceres, notas técnicas, manifestações e orientações jurídicas para subsidiar a tomada de decisões administrativas. |
| Análise de projetos de lei                     | Analisa projetos de lei e orienta quanto à legalidade e à forma adequada.                                                     |
| Análise de contratos e convênios               | Verifica documentos jurídicos relacionados a contratos, convênios e ajustes da Administração.                                 |
| Acompanhamento de processos judiciais          | Acompanha processos na Justiça em que o Município tenha interesse.                                                            |
| Acompanhamento de processos administrativos    | Acompanha processos internos da Administração Municipal.                                                                      |
| Orientação aos setores municipais              | Orienta os setores da Prefeitura quanto ao cumprimento da legislação vigente.                                                 |
| Representação do Município                     | Representa judicial e administrativamente o Município, na forma da legislação aplicável.                                      |

## Serviços prestados aos órgãos municipais

A Assessoria Jurídica presta apoio ao Prefeito, Secretarias e demais setores da Administração Municipal.

| Serviço                          | O que significa                                                                    | Resultado Esperado                                         |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Parecer jurídico                 | Análise feita pela Assessoria Jurídica sobre uma questão de direito.               | Orientação jurídica para ajudar na decisão administrativa. |
| Análise de atos administrativos  | Verificação da legalidade de atos, decisões e procedimentos internos.              | Mais segurança jurídica para a Administração Municipal.    |
| Análise de projetos de lei       | Verificação de projetos de lei, conforme a legislação vigente.                     | Minuta, revisão, parecer ou orientação jurídica.           |
| Análise de contratos e convênios | Verificação jurídica de contratos, convênios e documentos relacionados.            | Redução de riscos e melhor organização dos processos.      |
| Acompanhamento de processos      | Acompanhamento de processos judiciais e administrativos de interesse do Município. | Defesa e orientação jurídica institucional.                |
| Orientação jurídica aos setores  | Apoio aos setores municipais sobre normas, procedimentos e legislação.             | Setores mais orientados para cumprir corretamente a lei.   |

## Como solicitar serviços da Assessoria Jurídica

### Para setores da Prefeitura

Os setores da Prefeitura podem solicitar apoio da Assessoria Jurídica quando houver dúvida jurídica, necessidade de parecer, análise de documento ou acompanhamento de processo.

| Passo | O que fazer                                                                |
|-------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1     | Encaminhar a demanda à Assessoria Jurídica.                                |
| 2     | Informar claramente qual é a dúvida ou o pedido.                           |
| 3     | Anexar documentos necessários para análise.                                |
| 4     | Encaminhar minuta, projeto, contrato, convênio ou processo, quando houver. |
| 5     | Informar prazo, urgência ou risco, se existir.                             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

| Passo | O que fazer                                                 |
|-------|-------------------------------------------------------------|
| 6     | Aguardar análise, parecer, despacho ou orientação jurídica. |

O pedido deve ser feito por e-mail ou memorando interno, preferencialmente acompanhado do processo administrativo correspondente ou documentos pertinentes.

## Canais próprios para o cidadão

A Assessoria Jurídica atua principalmente no apoio jurídico à Administração Municipal. Ela não presta consultoria jurídica particular ao cidadão.

Quando o cidadão precisar registrar manifestação, pedir informação pública ou buscar atendimento de outro serviço municipal, deve utilizar os canais próprios da Prefeitura.

| Situação                                     | Canal indicado                                                |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Solicitar informação pública                 | Ouvidoria, protocolo ou canal oficial de acesso à informação. |
| Solicitar cópia de documento administrativo. | Ouvidoria, protocolo ou canal oficial de acesso à informação. |
| Reclamar, sugerir, elogiar ou denunciar      | Ouvidoria Municipal.                                          |
| Dúvida sobre débito municipal                | Procurar o setor responsável pela cobrança ou arrecadação.    |
| Dúvida sobre serviço municipal específico    | Secretaria ou setor responsável pelo serviço                  |

## O que a Assessoria Jurídica não faz

| Situação                            | Explicação                                                                                              |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atendimento jurídico particular     | A Assessoria Jurídica não atua como advogada particular do cidadão.                                     |
| Defesa de interesses privados       | A atuação é voltada ao Município e ao interesse público.                                                |
| Substituição dos setores municipais | Cada setor continua responsável por seus atos, documentos e decisões administrativas.                   |
| Decisão administrativa final        | A Assessoria Jurídica orienta juridicamente, mas a decisão administrativa cabe à autoridade competente. |

## Documentos e informações que podem ser necessários

Para análise jurídica, o setor solicitante deve encaminhar informações suficientes para compreensão do caso.

| Informação ou documento | Quando pode ser necessário                                                                        |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Justificativa do pedido | Para explicar por que a análise jurídica é necessária.                                            |
| Processo administrativo | Quando a demanda já estiver formalizada em processo.                                              |
| Minuta de documento     | Quando houver projeto de lei, contrato, convênio, despacho ou outro documento a ser analisado.    |
| Documentos relacionados | Quando forem importantes para entender o caso.                                                    |
| Prazo ou urgência       | Quando houver prazo legal, judicial ou administrativo.                                            |
| Indicação do risco      | Quando houver risco para o Município, para a continuidade do serviço ou para o interesse público. |

## Prazos de atendimento

Os prazos abaixo são estimativos e poderão ser reduzidos ou ampliados em razão da complexidade da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

demanda, da necessidade de diligências, do volume de processos em tramitação, da existência de prazo legal ou judicial e da urgência devidamente justificada pelo setor solicitante.

| Tipo de demanda                               | Prazo                                                                                    |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Demandas simples                              | Até 5 (cinco) dias úteis                                                                 |
| Demandas de média complexidade                | Até 10 (dez) dias úteis                                                                  |
| Demandas de maior complexidade                | Até 20 (vinte) dias úteis                                                                |
| Demandas urgentes ou com prazo judicial/legal | Conforme a urgência do caso e o prazo legal ou judicial informado pelo setor solicitante |

A contagem do prazo terá início a partir do recebimento da documentação completa necessária à análise jurídica. Havendo necessidade de complementação de documentos ou informações, a contagem ficará suspensa até o atendimento da solicitação pelo setor demandante.

## O que pode atrasar a análise

| Situação                  | Por que pode atrasar                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------------|
| Processo incompleto       | Falta documento importante para análise.                 |
| Pedido pouco claro        | A dúvida jurídica não foi explicada de forma suficiente. |
| Falta de minuta           | O setor não enviou o texto que precisa ser analisado.    |
| Prazo não informado       | A Assessoria Jurídica não sabe se há urgência.           |
| Muitos setores envolvidos | Pode ser necessário consultar outras áreas.              |
| Caso complexo             | Pode exigir estudo jurídico mais detalhado.              |

## Reclamações, sugestões, elogios e denúncias

A Assessoria Jurídica não substitui a Ouvidoria Municipal. Quando o cidadão quiser registrar reclamação, denúncia, sugestão, elogio ou solicitação, deve procurar a Ouvidoria Municipal ou o canal indicado pela Prefeitura.

| Tipo de manifestação | Quando usar                                    |
|----------------------|------------------------------------------------|
| Reclamação           | Quando algo não funcionou bem.                 |
| Sugestão             | Quando quiser propor uma melhoria.             |
| Elogio               | Quando quiser reconhecer um bom atendimento.   |
| Denúncia             | Quando suspeitar de alguma situação irregular. |
| Solicitação          | Quando precisar pedir uma providência.         |

## Canais da Ouvidoria Municipal

| Canal                               |                                                                                                         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ouvidoria Municipal                 | E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@domsilverio.mg.gov.br">ouvidoria@domsilverio.mg.gov.br</a>            |
| Telefone da Ouvidoria               | (31) 9 8334-0596                                                                                        |
| Atendimento presencial da Ouvidoria | Praça Presidente Vargas, nº 143, Centro, Dom Silvério/MG, CEP 35440-000                                 |
| Horário da Ouvidoria                | Segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 17h. Sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h |
| Atendimento online                  | <a href="https://domsilverio.mg.gov.br/ouvidoria/">https://domsilverio.mg.gov.br/ouvidoria/</a>         |



## Perguntas rápidas

### 1. A Assessoria Jurídica atende qualquer cidadão?

A Assessoria Jurídica não faz atendimento jurídico particular. Sua atuação é voltada à Administração Municipal, à defesa do Município e à proteção do interesse público.

### 2. Posso pedir orientação jurídica para um problema pessoal?

Não. Para problemas particulares, o cidadão deve procurar advogado particular, Defensoria Pública ou outro órgão competente, conforme o caso.

### 3. A Assessoria Jurídica recebe requerimentos do cidadão?

Não. Os requerimentos devem ser protocolizados no setor competente da Prefeitura.

### 4. A Assessoria Jurídica analisa contratos e convênios da Prefeitura?

Sim. A Assessoria Jurídica pode analisar contratos, convênios e outros documentos da Administração Municipal.

### 5. A Assessoria Jurídica faz parecer jurídico?

Sim. Quando necessário, pode elaborar parecer, despacho, manifestação ou orientação jurídica.

### 6. Quem pode solicitar parecer jurídico?

Normalmente, os setores da Prefeitura, Secretarias e autoridades municipais.

### 7. A decisão final é da Assessoria Jurídica?

Não. A Assessoria Jurídica orienta juridicamente, mas a decisão administrativa cabe à autoridade competente.

### 8. Como faço reclamação, denúncia, sugestão ou elogio?

O cidadão pode utilizar a Ouvidoria Municipal.

## Palavras úteis

| Palavra ou expressão                 | O que significa nesta Carta                                                    |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Assessoria Jurídica                  | Setor que orienta juridicamente a Administração Municipal.                     |
| Consultoria jurídica                 | Orientação feita por profissionais do Direito para ajudar a Administração.     |
| Administração Municipal              | Conjunto de órgãos, Secretarias e setores da Prefeitura.                       |
| Ato administrativo                   | Ação ou decisão tomada pela Administração Pública.                             |
| Legalidade                           | Obrigações de agir de acordo com a lei.                                        |
| Parecer jurídico                     | Documento com análise jurídica sobre determinado assunto.                      |
| Despacho                             | Manifestação escrita em um processo, geralmente para orientar ou encaminhar.   |
| Minuta                               | Versão inicial de um documento.                                                |
| Projeto de lei                       | Proposta de lei que será analisada pelo Poder Legislativo.                     |
| Contrato administrativo              | Contrato firmado pela Administração Pública.                                   |
| Convênio                             | Acordo entre órgãos ou entidades para realizar uma ação de interesse público.  |
| Processo administrativo              | Conjunto de documentos e atos usados pela Prefeitura para analisar um assunto. |
| Processo judicial                    | Processo que tramita na Justiça.                                               |
| Representação judicial               | Defesa ou atuação do Município em processo na Justiça.                         |
| Atuação em processos administrativos | Atuação do Município em procedimento administrativo.                           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

| Palavra ou expressão                           | O que significa nesta Carta                                                                                                           |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Interesse público                              | Aquilo que atende ao bem da coletividade.                                                                                             |
| Segurança jurídica                             | Confiança de que os atos seguem a lei e têm menor risco de erro.                                                                      |
| Sigilo                                         | Proteção de informação que não pode ser divulgada livremente.                                                                         |
| Protocolo                                      | Registro oficial de um pedido ou processo.                                                                                            |
| Requerimento                                   | Pedido feito por escrito.                                                                                                             |
| Defensoria Pública                             | Órgão que pode prestar assistência jurídica gratuita às pessoas que se enquadram nos critérios legais.                                |
| Atendimento jurídico ou consultoria particular | Orientação jurídica voltada a interesse pessoal ou privado do cidadão, que <b>não</b> é feita pela Assessoria Jurídica da Prefeitura. |
| Ouvidoria                                      | Canal usado para receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios.                                                                 |